

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 116/2022 – SMS

Portaria nº 116/2022 – SMS

Lagoa Nova/RN, Na data da assinatura digital.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 14 do Decreto Municipal nº 1130/2022, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 213/2022 de 06/05/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 14º do Decreto Municipal nº 1130/2022, o qual prevê indenização aos servidores da saúde que se deslocarem de forma inesperada e/ou imprevisível farão jus à indenização (reembolso) das despesas incorridas no percurso, conforme Anexo I,

Considerando o Parecer Jurídico do Assessor Especial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Nova/RN;

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **ADRIANO FERREIRA SANTOS**, matrícula nº **498**, ocupante do cargo de MOTORISTA, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO CHEGADA	DE DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
OJW – 4H07	Natal – RN	21h15min	06h27min	13.11.2022	RS 60,00	Remoção de paciente vítima de acidente automobilístico que realizou exame de RX e que evidenciou fratura de clavícula. Encaminhado ao ortopedista do Hospital Walfredo Gurgel.
OJW – 4H07	Natal – RN	15h58min	00h01min	15.11.2022	RS 60,00	Paciente psiquiátrico em surto segue para internamento no hospital Severino Lopes. Regulado via sistema.
RGI – 5A31	Natal – RN	18h52min	02h45min	17.11.2022	RS 60,00	Criança segue regulada para hospital walfredo realizar Tc de crânio após queda de própria altura.
RGL – 2D27	Natal – RN	13h37min	23h09min	20.11.2022	RS 60,00	Segue com vítima de acidente – a mesma necessita de avaliação e exames especializados em caráter de urgência.
OJW – 4H07	Natal – RN	18h31min	02h15min	25.11.2022	RS 60,00	Paciente segue para hospital de referência após regulação o paciente com coagulo no cerebro necessitando de cirurgia neurológica urgente. Coagulo visualizado em TC.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jakeline Andresa da Silva
Código Identificador:FD9B27DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/12/2022. Edição 2933

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>